



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## Estado de Mato Grosso

**ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008/2023**  
**REALIZADA DIA 05/05/2023**

Às dezoito horas do dia cinco e um de Maio do ano de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Valdomiro Nunes Bernardes - Presidente, José Lima dos Santos Vice-Presidente, Leilson Balduino Feitosa – 1º Secretário, Wellington da Silva Florêncio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Benicio Leal Neto, Regina Pizolli da Silva, Arnoldo Costa e Silva, Vilceles Gonçalves e Caroline Alvares Costa Torres, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão e que convocou os Vereadores para votarem um projeto que chegou na Câmara com pedido de regime de urgência urgentíssima por vídeo conferência. Em seguida fez a leitura da matéria constante na pauta do dia: **PROJETO DE LEI Nº 004/2023. AUTORIA: MESA DIRETORA. SÚMULA: ALTERA O ART. 6º, CAPUT, DA LEI MUNICIPAL N.º 987/2016, A QUAL REORGANIZA O SISTEMA DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **PROJETO DE LEI Nº 006/2023. AUTORIA: MESA DIRETORA. SÚMULA: REGULAMENTA O REGIME DE DIÁRIAS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Não havendo mais matérias para leitura e nenhum Vereador interessado em usar a palavra no Pequeno Expediente o senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo matérias e nenhum vereador interessado em usar a palavra a Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Projetos de Lei nº 004 e 006/2023 de autoria do legislativo em votação única foram aprovados por unanimidade**. Não havendo interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 05 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS  
Aprovado em 05/05/2023 discussão e votação em S-  
essão de 05/05/2023  
Valdomiro Nunes Bernardes  
Presidente  
Wellington S. Florêncio  
Secretário